



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023

4ª (QUARTA) SESSÃO - ATA RESERVADA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023

Aos vinte (23) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 13:00 horas, na cidade de São Sebastião do Passé, reuniram-se na Sala da Comissão, situada na Praça Coronel Luiz Ventura, s/nº., Centro, São Sebastião do Passé - Bahia, para a realização, sob a responsabilidade da Comissão de Licitação, os Srs. **HEIDER DO VALE ALMEIDA PINHEIRO**, **NAIARA SUIANE MOURA RAMOS** e **GEANE DOS ANJOS BARRETO**, todos os membros da Comissão, conforme Decreto Municipal nº 001/2023 de 02 de Janeiro de 2023, para sob a presidência do primeiro, procederem ao julgamento das propostas de preços da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS PAVIMENTADAS E SERVIÇOS CORRELATOS NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ - BAHIA**.

Declarada aberta a sessão, procedeu-se à análise dos documentos das Propostas de Preços por parte da Comissão de Licitação, e de acordo com o Parecer Técnico (parte integrante deste) exarado pela Engenheira Civil pertencente ao quadro do Município Sra. **FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA - CREA/BA/ Nº 3000109486**, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme edital e Ata da sessão anterior. Concluída a análise das Propostas de Preços e conforme Relatório Técnico do Setor de Engenharia, a Comissão decidiu **CLASSIFICAR**, as empresas a seguir:

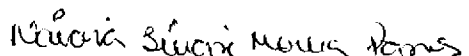
	EMPRESA	VALOR GLOBAL
1.	CONSTRUTORA NEW FLYER EIRELI	3.370.687,73
2.	ANDREA DE OLIVEIRA LIMA LTDA	4.655.951,10
3.	EFICAZ CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA	5.467.657,37


Logo, a Comissão Permanente Central de Licitação (CPCL) declara como **VENCEDORA DO CONCORRENCIA PÚBLICA nº 002/2023**, do **tipo menor preço global** e na forma de execução indireta, sob **regime** de Empreitada por **Preço Global** a empresa **CONSTRUTORA NEW FLYER EIRELI** pelo critério "menor preço" com o valor de **R\$ 3.370.687,73 (Três milhões, trezentos e setenta mil, seiscentos e oitenta e sete reais e setenta e três centavos)**. Ato Contínuo, o Presidente, determinou que todas as empresas fossem intimadas do resultado de julgamento da análise das Propostas de Preços e teor da ATA publicando no Diário Oficial do Município de São Sebastião do Passé e Site Oficial do Município <https://saosebastiaodopasse.ba.gov.br/publicacoes/>. E, com base no disposto no art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93, a Comissão resolve fixar o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da data de intimação, para que os licitantes ofereçam, querendo, recurso quanto ao teor da decisão ora adotada. Nada mais havendo a acrescentar, a Presidente e membros da Comissão cumprimentaram-se juntamente com os demais presentes, encerraram a sessão com lavratura da Ata circunstanciada, na ocasião, que vai assinada pelo Presidente membros da Comissão Permanente Central de Licitação.

São Sebastião do Passé, 23 de maio de 2023.


HEIDER DO VALE ALMEIDA PINHEIRO

Presidente da Comissão de Licitações


NAIARA SUIANE MOURA RAMOS
Membro da CPCL


GEANE DOS ANJOS BARRETO
Membro da CPCL